



# MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

### PONTO II DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em Sessão Ordinária realizada em videoconferência, nos termos do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto II - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Meruge, como apoio à construção de um Polidesportivo em Nogueirinha, no montante total de 60.000,00 € (sessenta mil euros), sendo que 10.000,00 € (dez mil euros) serão pagos até ao final do ano de 2020 e 50.000,00 € (cinquenta mil euros) no ano de 2021.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Cab. Manuel Calvoia Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de fevereiro de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro

ED / ...

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital ♦ Telefone: 238 605 250 ♦ Fax: 238 609 739

AM/MOD.1 00

E-mail: [assembleia@cm-oliveiradohospital.pt](mailto:assembleia@cm-oliveiradohospital.pt) ♦ Endereço Web: <http://www.cm-oliveiradohospital.pt>

1/1



# MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

### PONTO III DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em Sessão Ordinária realizada em videoconferência, nos termos do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto III - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, na sua atual redação, da proposta de realização de despesa plurianual no âmbito da aprovação da candidatura ao Aviso n.º 20226/2019 - "3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - Parte 2" do Fundo Ambiental.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Unanimidade com — abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Viegas Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de fevereiro de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



# MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

### PONTO IV DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em Sessão Ordinária realizada em videoconferência, nos termos do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto IV - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 7.º B da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, aditado a esta Lei pelo artigo 4.º da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, da proposta de medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19: Mercado Municipal de Oliveira do Hospital - Isenção de Tarifas até 31 de dezembro de 2020.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim *António Manuel Vieira Mendes*, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de fevereiro de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal

*Dulce Álvaro Pássaro*



# MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

### PONTO V DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em Sessão Ordinária realizada em videoconferência, nos termos do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto V - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 7.º B da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, aditado a esta Lei pelo artigo 4.º da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, da proposta de medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19: Isenção de taxas - Publicidade até 31 de dezembro de 2020.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carla Manuel Vieira Lima, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de fevereiro de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

PONTO VI DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em Sessão Ordinária realizada em videoconferência, nos termos do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VI - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de autorização para contratação de um empréstimo a curto prazo até 750.000,00 €.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com — abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel V. GOM MEUNDES, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de fevereiro de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



# MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

### PONTO VII DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em Sessão Ordinária realizada em videoconferência, nos termos do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VII - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2021.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com — abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Cah Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de fevereiro de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



# MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

### PONTO VIII DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em Sessão Ordinária realizada em videoconferência, nos termos do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VIII - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 3º-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, da proposta de Aplicação do Saldo de Gerência de 2020 - Aprovação do Mapa de Fluxo de Caixa, 1.ª Revisão ao Orçamento para o Ano de 2021 e 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2021.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por MAIORIA, com 2 abstenções e 1 votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão, respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Cândida Maria Vilas Boas, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de fevereiro de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

PONTO IX DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em Sessão Ordinária realizada em videoconferência, nos termos do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto IX - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de Adenda ao Contrato de Gestão Delegada para a Prestação de Serviços de Abastecimento Público de Água para Consumo Humano e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas entre os Municípios de Seia, Oliveira do Hospital, Gouveia e a APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela - E.I.M., S.A.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por MAIORIA, com 2 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Viana Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de fevereiro de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

PONTO X DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em Sessão Ordinária realizada em videoconferência, nos termos do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto X - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e dos Serviços de Saneamento de Águas Residuais das Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 2 abstenções e        votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de fevereiro de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

### PONTO XI DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em Sessão Ordinária realizada em videoconferência, nos termos do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto XI - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de apoio global de 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros) às Freguesias do Município no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com — abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim CARLOS MANUEL VICINA MENDES Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de fevereiro de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro